



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a indicação de membros para composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições: em reunião ordinária realizada no dia 09/06/2021, e considerando:

1. As discussões com a Comissão Intergestores Regional do Médio Vale do Itajaí.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os membros da macrorregião de saúde do Vale do Itajaí para compor as respectivas Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no estado de Santa Catarina:

Câmara Técnica	Titular / Município	Suplente / Município
Assistência Farmacêutica	Ligia Hoepfner Pomerode	Gabriela Stedile Rio do Sul
Atenção Primária	Alex Sandro da Silva Rio do Sul	Arnaldo Munhoz Gaspar
Gestão	Uiara Rautenberg Silva Blumenau	Roberta Hochleitner Rio do Sul
Regulação	Raquel Pessatti Rio do Oeste	Alexandre Manoel Dalabrida Indaial
Urgência e Emergência	Rubia Hardt (Blumenau)	Jaqueline Mocelin (Blumenau)
Vigilância em Saúde	Marcelo Roepcke (Blumenau)	Georgia Staudinger (Ituporanga)



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

Art. 2º. Os municípios de origem dos indicados se comprometem em viabilizar a participação dos respectivos membros nas reuniões programadas.

Art. 3º. Os membros indicados se comprometem em discutir previamente todos os assuntos a serem tratados na respectiva Câmara Técnica, assim como repassar as discussões realizadas, compreendendo que sua participação é representativa de uma região, em prol da construção e organização de um Estado, e não de opiniões próprias ou exclusivas de seu município.

Art.4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 09 de junho de 2021.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí